# LEI MUNICIPAL Nº.: 3.177/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Introduz alterações na Lei Municipal nº.: 2.366, de 26 de junho de 2003, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1° -** Fica extinto no Anexo II, da Lei Municipal nº.: 2.366, de 26 de junho de 2003, que institui o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, o cargo de provimento em comissão de Contador – DAS-1.

**Art. 2º -** Fica criado no Anexo II da Lei Municipal nº.: 2.366, de 26 de junho de 2003, que institui o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, mais um cargo de Assessor Parlamentar I – FEC.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,** aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**
**PREFEITA MUNICIPAL**

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 10 / 05 / 2018

Walter Carneiro
Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL IPAMERI - GO